



## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Projeto de Lei nº 036/2022**

**Autor: Vereador Márcio Antônio Lopes**

**Objeto: Projeto de Lei que dispõe sobre o reconhecimento da Associação Pro Saúde do Centro Fitoterápico de Venda Nova do Imigrante (Pastoral da Saúde), como sendo de uma entidade de utilidade pública.**

### I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Edil Márcio Antônio Lopes, que dispõe sobre o reconhecimento da Associação Pro Saúde do Centro Fitoterápico de Venda Nova do Imigrante (Pastoral da Saúde), como sendo de uma entidade de utilidade pública.

### II – PARECER:

Compulsando o conteúdo da proposta legislativa, cumpre elucidar que o mesmo se encontra dentro das previsões constitucionais, da legislação federal, municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, sem qualquer nódoa que macule sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições legais, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada junto ao parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2022.

**ERIVELTO ULIANA  
VEREADOR RELATOR**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### **III – PARECER DA COMISSÃO:**

Ante o exposto, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisar o Projeto de Lei nº 036/2022 decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2022.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA  
PRESIDENTE**

**ERIVELTO ULIANA  
RELATOR**

**GILBERTO BRAVIM ZANOLI  
SECRETÁRIO**

